



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

O Sr(º) . **MAURO AUGUTO DOS SANTOS CORREA**, inscrita no RG; **1475463 PC/PA** CPF: **071.653.312-04**, Portaria N° 0231619, Gestor de Coordenação, designada para acompanhar e fiscalizar Aquisição de moveis em geral, poltronas, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, playgrounds e lixeiras seletivas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e demais órgãos diretamente vinculados a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Para. Solicitado a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aceitando o encargo, presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

Art. 67 da Lei Geral das Licitações N° 8.666/93

Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição.

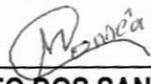
§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONMICO do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino



MAURO AUGUTO DOS SANTOS CORREA,
Gestor de Coordenação
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – Para